ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO
05/02/2023
Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

REGISTRADO
08/02/24
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 02/2024.

CONCEDE Á JC CASEIROS DA HORA O BRASÃO DE PIRATINI.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini a JC Caseiros da Hora pelos relevantes serviços prestados a comunidade piratiniense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

( ) APROVADO
( ) REPROVADO
( ) RETIRADO
( ) ARQUIVADO
____/____/____

PRESIDENTE

MARCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORA DO PROJETO

( ) UNANIMIDADE
( ) __FAVORÁVEIS
__CONTRÁRIOS
__ABSTENÇÕES

Cleusa Maria Antunes Manetti
VEREADORA DO MDB

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Justificativa

No dia 26 de junho de 2020, chegavam na cidade de Piratini de mudança e em plena pandemia, Joniel e Catia. Sem perder o foco em seus objetivos, que era dar o primeiro passo de um grande sonho dos sois. Levaram meses pesquisando cada vez que passavam por aqui, pensando o que poderiam oferecer de diferente ao município. Cátia, Pelotense, formada como Técnica em Contabilidade, com experiência e conhecimento também em padarias, restaurantes, eventos junto com seu esposo Joniel que é natural de Piratini. Agricultor e possui conhecimento e experiência no ramo alimentício.

Juntaram à ideia de trazer a comunidade piratiniense variedades de padaria, confeitaria e salgados com sabores caseiros.

Então, no dia 01 de julho de 2020, deram inicio ao JC Caseiros da Hora e neste dia foi declarada a bandeira preta (durante o período de pandemia) mesmo assim, não perderam a esperança. Buscaram informações sobre a forma de trabalho durante o período de pandemia e descobriam que o modelo Tele entrega estava liberado, inclusive já estava incluso no projeto. E assim, deram seguimento no trabalho, inúmeras publicações nas redes sociais e conquistaram vários clientes a cada dia como fazem até hoje.

Todo negocio tem suas dificuldades, nesse período foram incentivadores de muitas pessoas para se reinventar e superar as dificuldades, a cada obstáculo que tiveram, visualizavam a oportunidade de criar algo novo, buscando sempre, a satisfação de cada cliente.

Após a pandemia, tiveram mais uma oportunidade de trazer junto com a padaria, confeitaria e salgados, o JC Eventos com equipe para casamentos, aniversários, comemorações gerais. E o próximo objetivo é o projeto de adquirir um espaço próprio para oferecer a toda comunidade um delicioso Café Colonial.

Estão sempre em busca de melhorias, realizando cursos de especialização pelo Senar, oportunizado pelo Sindicato Rural.

Já tiveram muitos momentos difíceis, com pensamentos até de desistir, mas acreditam, acima de tudo que Deus sempre prepara algo melhor para poder dar continuidade e seguir em frente.

Participam de processos de licitação da Prefeitura e realizaram vários Cafés Coloniais e Buffet de salgadinhos.

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Com dedicação, persistência e fé seguem firme, sempre prontos a realizar sonhos dos seus clientes. Agradecem a cidade de Piratini pela acolhida maravilhosa, pedindo que Deus abençoe a todos e seguem em busca de seus sonhos e a concretização de mais projetos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 02/2024**, de autoria da vereadora Cleusa Manetti, que:

CONCEDE À JC CASEIROS DA HORA O BRASÃO DE PIRATINI.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	

Piratini, _____ /_____/ 2024.